



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM
LETRAS UAB/UnB
EDITAL Nº 34 /2012

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para a licenciatura a distância em Letras.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A atuação da tutoria ocorrerá na Licenciatura em Letras.
- 1.2. O tutor poderá fazer jus ao recebimento de até 12 (doze) bolsas mensais, de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, conforme as necessidades do curso.
- 1.3. O recebimento total das bolsas previstas no período definido está, portanto, condicionado à demanda do curso e à especificidade da disciplina.
- 1.4. O tutor será responsável por disciplinas do fluxo do curso. Quanto às disciplinas que são organizadas por bimestres, o tutor poderá assumir até quatro disciplinas, uma por bimestre. Quanto às disciplinas organizadas semestralmente, o tutor poderá assumir duas disciplinas, uma para cada semestre, sempre em conformidade com a demanda do curso.
- 1.5. O tutor, caso possua o perfil esperado e condizente, poderá vir a ser responsável por outras disciplinas que lhe serão destinadas para atender as necessidades do curso.
- 1.6. Haverá possibilidade de o tutor se candidatar para mais de uma área.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

2.1. Cargo/Função: Tutor a distância

2.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.3. O tutor acompanhará o processo de aprendizagem de até 25 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina.

2.4. Cada tutor deverá comparecer, **obrigatoriamente**, aos encontros presenciais previstos em cada polo e realizados aos sábados, caso contrário, poderá sofrer sanções, incluindo o desligamento da função.

2.5. Requisitos básicos: perfil

2.5.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é:

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

2.5.2. Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função:

a) residir em Brasília ou entorno;

b) ter graduação na área de conhecimento da(s) disciplina(s) ou em áreas afins das quais pretende ser tutor;

b.1) ter o título de Licenciado (preferencialmente) ou Bacharelado com afinidade à(s) área(s) da(s) disciplina(s);

b.2) Prováveis formandos poderão participar de todo o Processo ficando condicionada sua atuação, além de todas as exigências cabíveis, a apresentação de documentação de conclusão de curso;



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

- c) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s) contempladas na(s) área(s) em que ele se inscreveu;
- d) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- e) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- f) Apresentar competência linguística visando expressar-se adequadamente no ambiente virtual, utilizando, inclusive, estratégias de modalização discursiva que ampliem o diálogo e a interação entre ideias e conceitos.
- g) dominar as ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle.

2.5.3. O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Sistema UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

1. acessar diariamente a disciplina, sob pena de sofrer sanções, incluindo desligamento da função.
2. mediar adequadamente a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
3. acompanhar regularmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
4. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
5. acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
6. atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
7. assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
8. acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

9. responder aos alunos no máximo em 24 horas e realizar correção dos trabalhos acadêmicos, em no máximo sete dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos;
10. orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
11. interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
12. ter disponibilidade para reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria;
13. participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (um mês antes do início da disciplina na plataforma);
14. participar dos encontros presenciais nos polos;
15. elaborar relatório mensal de atividades e relatório das visitas realizadas nos polos.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: 00:00h do dia 16 de dezembro de 2012 às 11:59h do dia 6 de janeiro de 2013, no endereço eletrônico www.uab.unb.br.
- 3.2. Os candidatos deverão se inscrever na área de seu interesse.
- 3.3. A seleção dos tutores será feita em duas etapas, ambas de caráter eliminatório.
- 3.4. Cada uma das etapas de seleção possui o mesmo peso.
 - 1ª ETAPA: Análise e seleção de currículos:
 - a) O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, disponível no endereço: www.uab.unb.br, na área de seu interesse, descrita no item quatro, e anexar o currículo.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

Período de análise dos currículos: de 7 a 10 de janeiro de 2013.

Divulgação do resultado desta 1ª etapa: 11 de janeiro a de 2013.

- 2ª ETAPA: Realização do Curso de Formação dos Tutores

Somente serão chamados para o Curso os candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA. Período: data provável para o início do curso 14 de janeiro 2013. A duração será de 6 semanas, totalizando 60 horas, sendo o curso diferenciado para tutores iniciantes e para os que já atuam em Letras.

Data da divulgação do resultado final da seleção: 28 de fevereiro de 2013. O resultado final será divulgado na página da UAB/UnB.

3.5. A atuação do candidato estará condicionada à aprovação nas etapas de seleção curricular e no Curso de Formação nos termos deste edital assim disposto: os candidatos selecionados **deverão obrigatoriamente** participar e serem aprovados em curso de formação em tutoria para educação a distância, o qual será ofertado a distância, via plataforma *Moodle*. O candidato aprovado no curso de formação de tutores a distância da UAB/UnB receberá um certificado de curso de extensão.

3.6. O tutor que não apresentar desempenho satisfatório será desligado do Curso.

3.7. Os selecionados serão convocados pela Secretaria do Curso para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local a serem definidos.

3.8. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará a exclusão do candidato.

3.9. A distribuição dos tutores selecionados, nas disciplinas, será feita com base no perfil apresentado na seleção, a critério da Coordenação do Curso.

3.10. A atuação e o desempenho do tutor serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso, pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho do tutor é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

serão atestadas pelo professor supervisor da(s) disciplina(s) e para garantir sua permanência no Curso.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1 - As áreas que contemplarão as disciplinas elencadas em anexo a este Edital são:

4.1.1. Literatura

4.1.2. Linguística e Língua Portuguesa

4.1.3. Línguas Estrangeiras

4.1.4. Práticas de Ensino

5 – DAS INFORMAÇÕES FINAIS

5.1. Caso o tutor necessite se desligar da UAB, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

5.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justificativa pertinente, o tutor será advertido e, em caso de reincidência, o desligamento será automático. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

5.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor formador da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas para a função de tutoria.



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico das secretarias do curso:

Secretaria de Letras:

letras@uab.unb.br

Naiane Maria Sales Ferreira

Leandro Alves Coelho

Moudilaine Cardoso da Silva

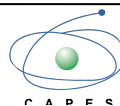
Telefone: 31077075.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

Profº. Dr.Rui Seimetz

Coordenador Operacional Interino de Ensino de Graduação a Distância

Ministério da
Educação



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL